



Documento Assinado Digitalmente por: DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA, HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba957b6b-b022-40ca-88df-f56cf838e7e6



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

# RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

**ABRIL DE 2023**



Exmo. Sr.  
**HERISTOW ROUNYELY ARAÇÃO VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paudalho - PE

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO  
ABRIL - 2023**

**INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, art. 31, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 53 da Resolução nº 21, de 15 de Outubro de 2020, da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, vem apresentar relatório

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço consultoria e assessoria técnica de Controle interno, atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

1. Orçamentária;
2. De Pessoal;
3. Gestão Contábil;



4. Gestão de Compras e Almoxarifado;
5. Gestão Patrimonial;
6. Diversos.

Deste modo, e considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, com auxílio desta consultoria e assessoria técnica para apoio na execução de rotinas de controle interno, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

É oportuno ressaltar que além de atender as exigências legais, o Controle Interno deste Poder Legislativo, não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, com a devida análise de dados, mediante procedimentos de controle, para aferição e avaliação detalhada de resultados.

## 1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, conforme valor repassado de R\$ 515.134,08. O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram devidamente checadas.

## 2 – GESTÃO DE PESSOAL

A gestão de pessoal em órgãos públicos refere-se às práticas e processos envolvidos na administração dos recursos humanos, sendo essencial para garantir um ambiente de trabalho eficiente, justo e produtivo,





além de promover o monitoramento com precisão do custeio e investimentos no setor de pessoal.

Tabela de Resumo – Mês 04-2023	
Total de Servidores	76
Nº de Servidores Efetivos	3
Nº de servidores Comissionados	60
Nº de Vereadores	13

Detalhamento da situação de gestão de pessoal, atualizado, até o fechamento da Folha de Pagamento no mês de Abril de 2023:

Atividade de pessoal – Mês 04-2023	
Trabalhando	75
Licença Maternidade	01
Rescisão	
Estagiários	00
Férias	00
Auxílio doença	00

Ressalta-se que a Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras, a concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos, e a contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e devidamente conferida.

Analisando o custeio das despesas com pessoal, e o cumprimento de seus limites legais, tem-se a tabela resumida abaixo:

Despesas com pessoal	
Repasso - 04-2023	R\$ 515.143,08
Limite de 70%	R\$ 360.600,16
Total de despesas com vencimentos	R\$ 254.787,65
(%) atingido	49,46





Observa-se que o montante de gasto com despesas referentes aos vencimentos pagos pela câmara municipal em abril de 2023, excetuando-se gratificações, corresponde a 49,46%.

Na análise da remuneração dos Agentes Políticos, verificou-se que está sendo paga de acordo com a lei municipal vigente, e não há pagamentos relativos a gratificações sem previsão legal, bem como está sendo descontado o imposto de renda sobre a remuneração paga aos Agentes Políticos, nos termos da legislação vigente e não há acúmulo remunerado de cargo/função pública.

### **3 - GESTÃO CONTÁBIL**

A Gestão Contábil está intimamente ligada a todos os processos realizados na Administração da Câmara. Cabe a Contabilidade, manter a escrituração correta de todos os lançamentos contábeis, bem como elaboração dos quadros e balanços, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prestação de contas, encaminhamento de relatórios a órgãos fiscalizadores, entre diversas atividades. Neste sentido, verificamos que:

- a) O Plano de Contas é utilizado corretamente;
- b) Os gastos com pessoal não ultrapassaram o limite, com relação à Receita Corrente Líquida, estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);
- c) O Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado e publicado nos prazos legais;
- d) O RGF foi informado ao SICONFI dentro do prazo estipulado;
- e) O RGF está assinado pelas autoridades competentes conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- f) Os balancetes de receita e despesa mensais do ente foram encaminhados ao Poder Executivo até o prazo estabelecido pela Legislação;





#### **4 - GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.). O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado.

Constatou-se que as publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara Municipal, e que esta possui controle de almoxarifado, sob controle de funcionário que faz a liberação e controle de material de consumo.

#### **5 – GESTÃO PATRIMONIAL**

Conforme análise detalhada, verificou-se que todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação, estando todos disponíveis para utilização, ademais foi realizado levantamento, atualização e reavaliação geral do patrimônio no exercício na corrente legislatura.

Observou-se que existe inventário analítico dos bens patrimoniais impresso para averiguação, e existe controle sobre a movimentação de bens de um departamento para outro, de modo que a gestão patrimonial atende com rigor aos preceitos legais.

#### **6 – DIVERSOS**

##### **6.1 – PUBLICAÇÕES OFICIAIS:**

<b>Espécie</b>	<b>Valor total</b>
	R\$ 0,00

##### **6.2 – DESPESAS COM CORREIOS:**



Espécie	Valor total
	R\$ 0,00

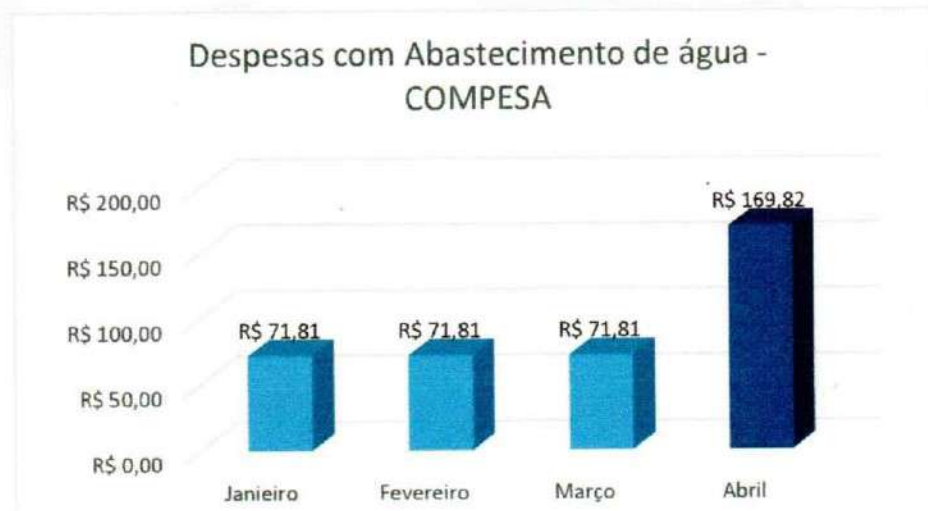
### 6.3 – DESPESAS COM ENERGIA:

Espécie	Valor total
NeoEnergia	R\$ 1.904,16



### 6.4 – DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Espécie	Valor total
COMPESA	R\$ 169,82





## 6.5 – DESPESAS COM TELEFONE:

Espécie	Valor total
OI S.A.	R\$ 102,66



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na análise detalhada realizada neste relatório técnico de controle interno, conclui-se que o sistema de controle interno implementado nesta Câmara Municipal, apresenta aspectos positivos, ao mesmo tempo em que desempenha um papel fundamental na mitigação de riscos e na promoção da eficiência operacional dos gastos com o custeio do poder legislativo, de modo a prevenir e detectar erros e fraudes, bem como garantir que os atos praticados estejam sempre em conformidade com a constituição federal e demais legislações aplicáveis.

Neste sentido, aprimorar o sistema de controle interno é um processo contínuo, e a Câmara Municipal deve estar comprometida em avaliar regularmente todos seus atos, identificar áreas de risco e implementar medidas preventivas para seu fortalecimento.





Documento Assinado Digitalmente por: DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA, HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba957b6b-b022-40ca-88df-f56cf838e7e6



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

# RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

**MAIO DE 2023**



Exmo. Sr.

**HERISTOW ROUNYELY ARAÇAO VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal  
Paudalho - PE

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO  
MAIO - 2023**

**INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, art. 31, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 53 da Resolução nº 21, de 15 de Outubro de 2020, da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, vem apresentar relatório

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço consultoria e assessoria técnica de Controle interno, atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

1. Orçamentária;
2. De Pessoal;
3. Gestão Contábil;



4. Gestão de Compras e Almoxarifado;
5. Gestão Patrimonial;
6. Diversos.

Deste modo, e considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, com auxílio desta consultoria e assessoria técnica para apoio na execução de rotinas de controle interno, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

É oportuno ressaltar que além de atender as exigências legais, o Controle Interno deste Poder Legislativo, não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, com a devida análise de dados, mediante procedimentos de controle, para aferição e avaliação detalhada de resultados.

## 1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, conforme valor repassado de R\$ 515.134,08. O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram devidamente checadas.

## 2 – GESTÃO DE PESSOAL

A gestão de pessoal em órgãos públicos refere-se às práticas e processos envolvidos na administração dos recursos humanos, sendo essencial para garantir um ambiente de trabalho eficiente, justo e produtivo,





além de promover o monitoramento com precisão do custeio e investimentos no setor de pessoal.

Tabela de Resumo – Mês 05-2023	
Total de Servidores	76
Nº de Servidores Efetivos	3
Nº de servidores Comissionados	60
Nº de Vereadores	13

Detalhamento da situação de gestão de pessoal, atualizado, até o fechamento da Folha de Pagamento no mês de Maio de 2023:

Atividade de pessoal – Mês 05-2023	
Trabalhando	75
Licença Maternidade	01
Rescisão	
Estagiários	00
Férias	00
Auxilio doença	00

Ressalta-se que a Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras, a concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos, e a contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e devidamente conferida.

Analisando o custeio das despesas com pessoal, e o cumprimento de seus limites legais, tem-se a tabela resumida abaixo:

Despesas com pessoal	
Repasse - 05-2023	R\$ 515.134,08
Limite de 70%	R\$ 360.593,16
Total de despesas com vencimentos	R\$ 255.336,53
(%) atingido	49,57





Observa-se que o montante de gasto com despesas referentes aos vencimentos pagos pela câmara municipal em Maio de 2023, excetuando-se gratificações, corresponde a 49,57%.

Na análise da remuneração dos Agentes Políticos, verificou-se que está sendo paga de acordo com a lei municipal vigente, e não há pagamentos relativos a gratificações sem previsão legal, bem como está sendo descontado o imposto de renda sobre a remuneração paga aos Agentes Políticos, nos termos da legislação vigente e não há acúmulo remunerado de cargo/função pública.

### **3 - GESTÃO CONTÁBIL**

A Gestão Contábil está intimamente ligada a todos os processos realizados na Administração da Câmara. Cabe a Contabilidade, manter a escrituração correta de todos os lançamentos contábeis, bem como elaboração dos quadros e balanços, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prestação de contas, encaminhamento de relatórios a órgãos fiscalizadores, entre diversas atividades. Neste sentido, verificamos que:

- a) O Plano de Contas é utilizado corretamente;





- b) Os gastos com pessoal não ultrapassaram o limite, com relação à Receita Corrente Líquida, estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);
- c) O Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado e publicado nos prazos legais;
- d) O RGF foi informado ao SICONFI dentro do prazo estipulado;
- e) O RGF está assinado pelas autoridades competentes conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- f) Os balancetes de receita e despesa mensais do ente foram encaminhados ao Poder Executivo até o prazo estabelecido pela Legislação;

#### **4 - GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.). O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado.

Constatou-se que as publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara Municipal, e que esta possui controle de almojarifado, sob controle de funcionário que faz a liberação e controle de material de consumo.

#### **5 - GESTÃO PATRIMONIAL**

Conforme análise detalhada, verificou-se que todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação, estando todos disponíveis para utilização, ademais foi realizado levantamento, atualização e reavaliação geral do patrimônio no exercício na corrente legislatura.

Observou-se que existe inventário analítico dos bens patrimoniais impresso para averiguação, e existe controle sobre a movimentação de bens de um departamento para outro, de modo que a gestão patrimonial atende com rigor aos preceitos legais.





## 6 – DIVERSOS

### 6.1 – PUBLICAÇÕES OFICIAIS:

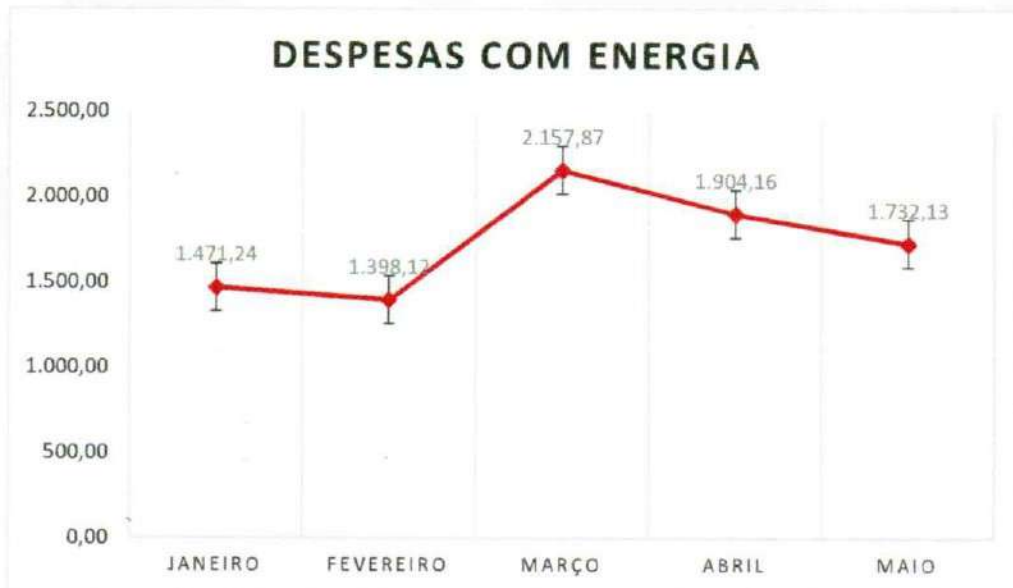
Espécie	Valor total
	R\$ 0,00

### 6.2 – DESPESAS COM CORREIOS:

Espécie	Valor total
	R\$ 0,00

### 6.3 – DESPESAS COM ENERGIA:

Espécie	Valor total
NeoEnergia	R\$ 1.732,13





#### 6.4 – DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA:

Espécie	Valor total
COMPESA	R\$ 79,86



#### 6.5 – DESPESAS COM TELEFONE:

Espécie	Valor total
OI S.A.	R\$ 100,60





## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na análise detalhada realizada neste relatório técnico de controle interno, conclui-se que o sistema de controle interno implementado nesta Câmara Municipal, apresenta aspectos positivos, ao mesmo tempo em que desempenha um papel fundamental na mitigação de riscos e na promoção da eficiência operacional dos gastos com o custeio do poder legislativo, de modo a prevenir e detectar erros e fraudes, bem como garantir que os atos praticados estejam sempre em conformidade com a constituição federal e demais legislações aplicáveis.

Neste sentido, aprimorar o sistema de controle interno é um processo contínuo, e a Câmara Municipal deve estar comprometida em avaliar regularmente todos seus atos, identificar áreas de risco e implementar medidas preventivas para seu fortalecimento.

Em suma, este relatório destaca a importância do controle interno e destaca áreas de força, bem como oportunidades de melhoria. A implementação efetiva e contínua de um sistema de controle interno robusto garantirá uma operação eficiente, confiável e em conformidade com as melhores práticas aplicáveis.

Paudalho – PE, 14 de Junho de 2023





## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na análise detalhada realizada neste relatório técnico de controle interno, conclui-se que o sistema de controle interno implementado nesta Câmara Municipal, apresenta aspectos positivos, ao mesmo tempo em que desempenha um papel fundamental na mitigação de riscos e na promoção da eficiência operacional dos gastos com o custeio do poder legislativo, de modo a prevenir e detectar erros e fraudes, bem como garantir que os atos praticados estejam sempre em conformidade com a constituição federal e demais legislações aplicáveis.

Neste sentido, aprimorar o sistema de controle interno é um processo contínuo, e a Câmara Municipal deve estar comprometida em avaliar regularmente todos seus atos, identificar áreas de risco e implementar medidas preventivas para seu fortalecimento.

Em suma, este relatório destaca a importância do controle interno e destaca áreas de força, bem como oportunidades de melhoria. A implementação efetiva e contínua de um sistema de controle interno robusto garantirá uma operação eficiente, confiável e em conformidade com as melhores práticas aplicáveis.

Paudalho – PE, 14 de Julho de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA, HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba957b6b-b022-40ca-88df-f56cf838e7e6



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

# RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

**JUNHO DE 2023**



4. Gestão de Compras e Almoxarifado;
5. Gestão Patrimonial;
6. Diversos.

Deste modo, e considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, com auxílio desta consultoria e assessoria técnica para apoio na execução de rotinas de controle interno, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

É oportuno ressaltar que além de atender as exigências legais, o Controle Interno deste Poder Legislativo, não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, com a devida análise de dados, mediante procedimentos de controle, para aferição e avaliação detalhada de resultados.

## 1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, conforme valor repassado de R\$ 515.134,08. O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram devidamente checadas.

## 2 – GESTÃO DE PESSOAL

A gestão de pessoal em órgãos públicos refere-se às práticas e processos envolvidos na administração dos recursos humanos, sendo essencial para garantir um ambiente de trabalho eficiente, justo e produtivo,





Exmo. Sr.  
**HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paudalho - PE

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO**  
**Junho - 2023**

**INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, art. 31, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 53 da Resolução nº 21, de 15 de Outubro de 2020, da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, vem apresentar relatório

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço consultoria e assessoria técnica de Controle interno, atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

1. Orçamentária;
2. De Pessoal;
3. Gestão Contábil;



além de promover o monitoramento com precisão do custeio e investimentos no setor de pessoal.

Tabela de Resumo – Mês 06-2023	
<b>Total de Servidores</b>	76
<b>Nº de Servidores Efetivos</b>	3
<b>Nº de servidores Comissionados</b>	60
<b>Nº de Vereadores</b>	13

Detalhamento da situação de gestão de pessoal, atualizado, até o fechamento da Folha de Pagamento no mês de Junho de 2023:

Atividade de pessoal – Mês 06-2023	
<b>Trabalhando</b>	75
<b>Licença Maternidade</b>	01
<b>Rescisão</b>	
<b>Estagiários</b>	00
<b>Férias</b>	00
<b>Auxílio doença</b>	00

Ressalta-se que a Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras, a concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos, e a contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e devidamente conferida.

Analisando o custeio das despesas com pessoal, e o cumprimento de seus limites legais, tem-se a tabela resumida abaixo:

Despesas com pessoal	
<b>Repassse - 05-2023</b>	R\$ 515.134,08
<b>Limite de 70%</b>	R\$ 360.593,16
<b>Total de despesas com vencimentos</b>	R\$ 255.275,54
<b>(%) atingido</b>	49,56





Observa-se que o montante de gasto com despesas referentes aos vencimentos pagos pela câmara municipal em Junho de 2023, excetuando-se gratificações, corresponde a 49,56%.

Na análise da remuneração dos Agentes Políticos, verificou-se que está sendo paga de acordo com a lei municipal vigente, e não há pagamentos relativos a gratificações sem previsão legal, bem como está sendo descontado o imposto de renda sobre a remuneração paga aos Agentes Políticos, nos termos da legislação vigente e não há acúmulo remunerado de cargo/função pública.

### **3 - GESTÃO CONTÁBIL**

A Gestão Contábil está intimamente ligada a todos os processos realizados na Administração da Câmara. Cabe a Contabilidade, manter a escrituração correta de todos os lançamentos contábeis, bem como elaboração dos quadros e balanços, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prestação de contas, encaminhamento de relatórios a órgãos fiscalizadores, entre diversas atividades. Neste sentido, verificamos que:

- a) O Plano de Contas é utilizado corretamente;





- b) Os gastos com pessoal não ultrapassaram o limite, com relação à Receita Corrente Líquida, estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);
- c) O Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado e publicado nos prazos legais;
- d) O RGF foi informado ao SICONFI dentro do prazo estipulado;
- e) O RGF está assinado pelas autoridades competentes conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- f) Os balancetes de receita e despesa mensais do ente foram encaminhados ao Poder Executivo até o prazo estabelecido pela Legislação;

#### **4 - GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.). O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado.

Constatou-se que as publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara Municipal, e que esta possui controle de almoxarifado, sob controle de funcionário que faz a liberação e controle de material de consumo.

#### **5 – GESTÃO PATRIMONIAL**

Conforme análise detalhada, verificou-se que todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação, estando todos disponíveis para utilização, ademais foi realizado levantamento, atualização e reavaliação geral do patrimônio no exercício na corrente legislatura.

Observou-se que existe inventário analítico dos bens patrimoniais impresso para averiguação, e existe controle sobre a movimentação de bens de um departamento para outro, de modo que a gestão patrimonial atende com rigor aos preceitos legais.



## **6 – DIVERSOS**

### **6.1 – PUBLICAÇÕES OFICIAIS:**

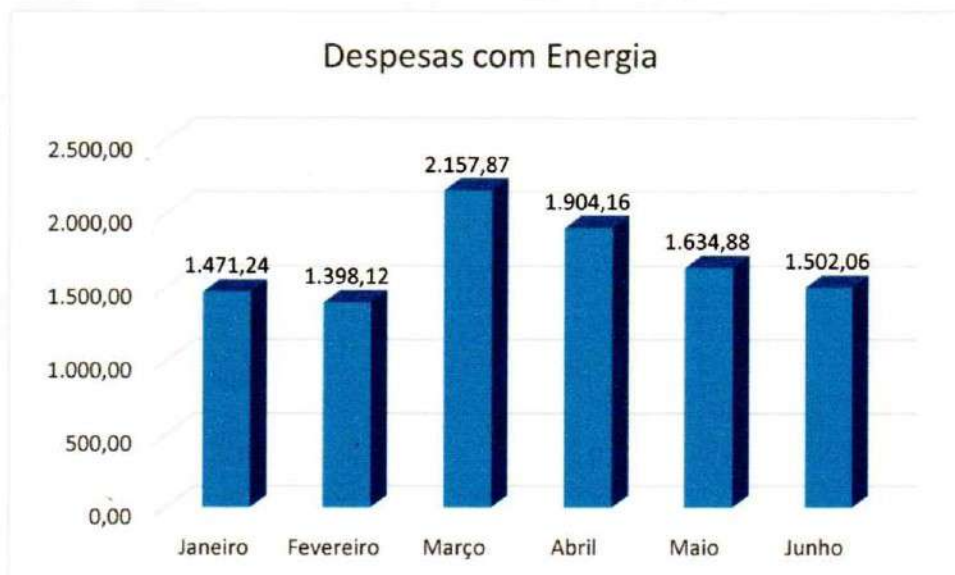
<b>Espécie</b>	<b>Valor total</b>
	R\$ 0,00

### **6.2 – DESPESAS COM CORREIOS:**

<b>Espécie</b>	<b>Valor total</b>
	R\$ 0,00

### **6.3 – DESPESAS COM ENERGIA:**

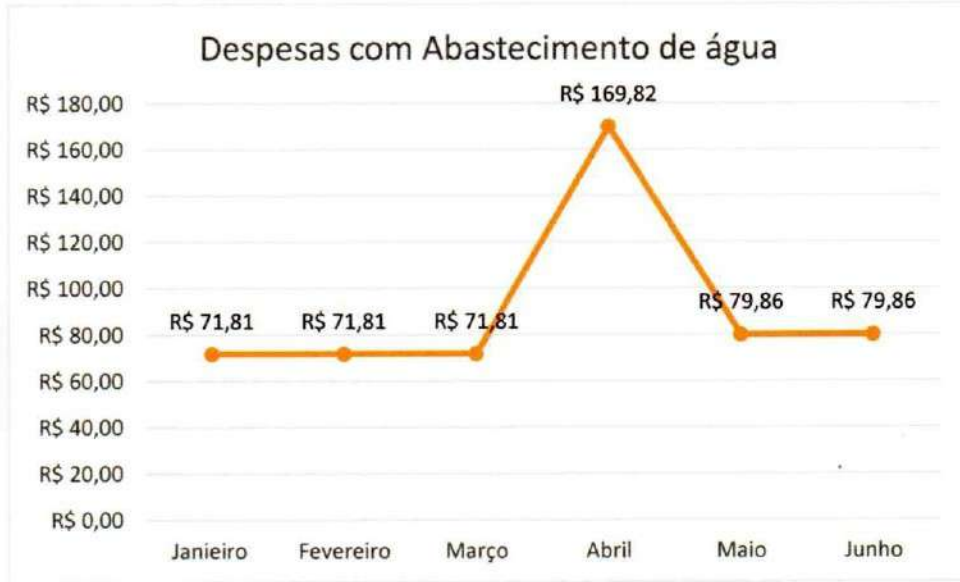
<b>Espécie</b>	<b>Valor total</b>
NeoEnergia	R\$ 1.502,06



### **6.4 – DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**



Espécie	Valor total
COMPESA	R\$ 79,86



### 6.5 – DESPESAS COM TELEFONE:

Espécie	Valor total
OI S.A.	R\$ 102,66







Documento Assinado Digitalmente por: DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA, HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba957b6b-b022-40ca-88df-f56cf838e7e6



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

# RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

**JULHO DE 2023**



Exmo. Sr.  
**HERISTOW ROUNYELY ARAÇAO VIEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paudalho - PE

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO**  
**Julho - 2023**

**INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, art. 31, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 53 da Resolução nº 21, de 15 de Outubro de 2020, da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, vem apresentar relatório

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço consultoria e assessoria técnica de Controle interno, atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

1. Orçamentária;
2. De Pessoal;
3. Gestão Contábil;



4. Gestão de Compras e Almoxarifado;
5. Gestão Patrimonial;
6. Diversos.

Deste modo, e considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, com auxílio desta consultoria e assessoria técnica para apoio na execução de rotinas de controle interno, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

É oportuno ressaltar que além de atender as exigências legais, o Controle Interno deste Poder Legislativo, não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, com a devida análise de dados, mediante procedimentos de controle, para aferição e avaliação detalhada de resultados.

## 1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, conforme valor repassado de R\$ 515.134,08. O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram devidamente checadas.

## 2 – GESTÃO DE PESSOAL

A gestão de pessoal em órgãos públicos refere-se às práticas e processos envolvidos na administração dos recursos humanos, sendo essencial para garantir um ambiente de trabalho eficiente, justo e produtivo,





além de promover o monitoramento com precisão do custeio e investimentos no setor de pessoal.

Tabela de Resumo – Mês 07-2023	
<b>Total de Servidores</b>	76
<b>Nº de Servidores Efetivos</b>	3
<b>Nº de servidores Comissionados</b>	60
<b>Nº de Vereadores</b>	13

Detalhamento da situação de gestão de pessoal, atualizado, até o fechamento da Folha de Pagamento no mês de Julho de 2023:

Atividade de pessoal – Mês 07-2023	
<b>Trabalhando</b>	75
<b>Licença Maternidade</b>	01
<b>Rescisão</b>	
<b>Estagiários</b>	00
<b>Férias</b>	00
<b>Auxílio doença</b>	00

Ressalta-se que a Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras, a concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos, e a contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e devidamente conferida.

Analisando o custeio das despesas com pessoal, e o cumprimento de seus limites legais, tem-se a tabela resumida abaixo:

Despesas com pessoal	
<b>Repasse - 05-2023</b>	R\$ 515.134,08
<b>Limite de 70%</b>	R\$ 360.593,16
<b>Total de despesas com vencimentos</b>	R\$ 254.970,62
<b>(%) atingido</b>	49,50





Observa-se que o montante de gasto com despesas referentes aos vencimentos pagos pela câmara municipal em Julho de 2023, excetuando-se gratificações, corresponde a 49,56%.

Na análise da remuneração dos Agentes Políticos, verificou-se que está sendo paga de acordo com a lei municipal vigente, e não há pagamentos relativos a gratificações sem previsão legal, bem como está sendo descontado o imposto de renda sobre a remuneração paga aos Agentes Políticos, nos termos da legislação vigente e não há acúmulo remunerado de cargo/função pública.

### **3 - GESTÃO CONTÁBIL**

A Gestão Contábil está intimamente ligada a todos os processos realizados na Administração da Câmara. Cabe a Contabilidade, manter a escrituração correta de todos os lançamentos contábeis, bem como elaboração dos quadros e balanços, acompanhamento da execução orçamentária e financeira, prestação de contas, encaminhamento de relatórios a órgãos fiscalizadores, entre diversas atividades. Neste sentido, verificamos que:

- a) O Plano de Contas é utilizado corretamente;





- b) Os gastos com pessoal não ultrapassaram o limite, com relação à Receita Corrente Líquida, estabelecido pela Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF);
- c) O Relatório de Gestão Fiscal foi elaborado e publicado nos prazos legais;
- d) O RGF foi informado ao SICONFI dentro do prazo estipulado;
- e) O RGF está assinado pelas autoridades competentes conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 2000;
- f) Os balancetes de receita e despesa mensais do ente foram encaminhados ao Poder Executivo até o prazo estabelecido pela Legislação;

#### **4 - GESTÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**

Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almojarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.). O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado.

Constatou-se que as publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara Municipal, e que esta possui controle de almoxarifado, sob controle de funcionário que faz a liberação e controle de material de consumo.

#### **5 – GESTÃO PATRIMONIAL**

Conforme análise detalhada, verificou-se que todos os bens móveis possuem controle quanto à sua conservação, estando todos disponíveis para utilização, ademais foi realizado levantamento, atualização e reavaliação geral do patrimônio no exercício na corrente legislatura.

Observou-se que existe inventário analítico dos bens patrimoniais impresso para averiguação, e existe controle sobre a movimentação de bens de um departamento para outro, de modo que a gestão patrimonial atende com rigor aos preceitos legais.





## 6 – DIVERSOS

### 6.1 – PUBLICAÇÕES OFICIAIS:

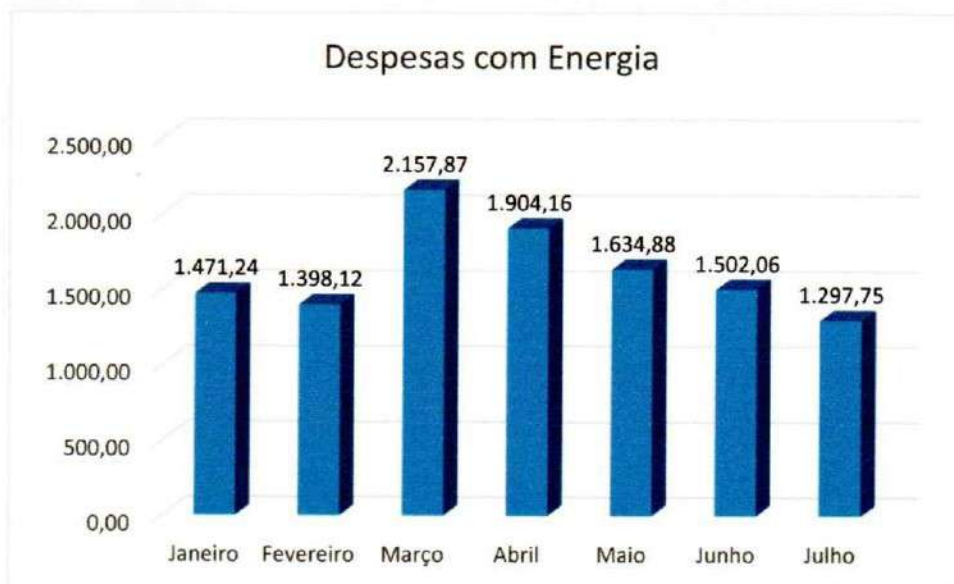
Espécie	Valor total
	R\$ 0,00

### 6.2 – DESPESAS COM CORREIOS:

Espécie	Valor total
	R\$ 0,00

### 6.3 – DESPESAS COM ENERGIA:

Espécie	Valor total
NeoEnergia	R\$ 1.297,75



### 6.4 – DESPESAS COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA:



Espécie	Valor total
COMPESA	R\$ 79,86



### 6.5 – DESPESAS COM TELEFONE:

Espécie	Valor total
OI S.A.	R\$ 102,66





## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base na análise detalhada realizada neste relatório técnico de controle interno, conclui-se que o sistema de controle interno implementado nesta Câmara Municipal, apresenta aspectos positivos, ao mesmo tempo em que desempenha um papel fundamental na mitigação de riscos e na promoção da eficiência operacional dos gastos com o custeio do poder legislativo, de modo a prevenir e detectar erros e fraudes, bem como garantir que os atos praticados estejam sempre em conformidade com a constituição federal e demais legislações aplicáveis.

Neste sentido, aprimorar o sistema de controle interno é um processo contínuo, e a Câmara Municipal deve estar comprometida em avaliar regularmente todos seus atos, identificar áreas de risco e implementar medidas preventivas para seu fortalecimento.

Em suma, este relatório destaca a importância do controle interno e destaca áreas de força, bem como oportunidades de melhoria. A implementação efetiva e contínua de um sistema de controle interno robusto garantirá uma operação eficiente, confiável e em conformidade com as melhores práticas aplicáveis.

Paudalho – PE, 15 de Agosto de 2023





Documento Assinado Digitalmente por: DOUGLAS CAVALCANTI DE LIMA, HERISTOW ROUNYELY ARAGAO VIEIRA  
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba957b6b-b022-40ca-88df-f56cf838e7e6



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE PAUDALHO**  
CASA PORFÍRIO JOÃO DE OLIVEIRA

# RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

**AGOSTO DE 2023**



Exmo. Sr.

**HERISTOW ROUNYELY ARAGÃO VIEIRA**

Presidente da Câmara Municipal  
Paudalho - PE

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO**  
**Agosto - 2023**

**INTRODUÇÃO**

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal de 1988, art. 59 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, art. 31, da Constituição do Estado de Pernambuco, e art. 53 da Resolução nº 21, de 15 de Outubro de 2020, da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, vem apresentar relatório

1. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
2. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
3. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
4. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000;
5. Detalhamento da composição das despesas pagas;
6. Outras informações relevantes aos interesses públicos.

Assim, esse Serviço consultoria e assessoria técnica de Controle interno, atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

1. Orçamentária;
2. De Pessoal;
3. Gestão Contábil;



4. Gestão de Compras e Almoxarifado;
5. Gestão Patrimonial;
6. Diversos.

Deste modo, e considerando as incumbências do Órgão de Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE PAUDALHO**, com auxílio desta consultoria e assessoria técnica para apoio na execução de rotinas de controle interno, foram analisados os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis.

É oportuno ressaltar que além de atender as exigências legais, o Controle Interno deste Poder Legislativo, não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, com a devida análise de dados, mediante procedimentos de controle, para aferição e avaliação detalhada de resultados.

## 1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar. O repasse financeiro para Câmara Municipal OBEDECEU a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A, conforme valor repassado de R\$ 515.134,08. O saldo financeiro, conciliação bancaria e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram devidamente checadas.

## 2 – GESTÃO DE PESSOAL

A gestão de pessoal em órgãos públicos refere-se às práticas e processos envolvidos na administração dos recursos humanos, sendo essencial para garantir um ambiente de trabalho eficiente, justo e produtivo,





além de promover o monitoramento com precisão do custeio e investimentos no setor de pessoal.

Tabela de Resumo – Mês 08-2023	
<b>Total de Servidores</b>	76
<b>Nº de Servidores Efetivos</b>	3
<b>Nº de servidores Comissionados</b>	60
<b>Nº de Vereadores</b>	13

Detalhamento da situação de gestão de pessoal, atualizado, até o fechamento da Folha de Pagamento no mês de Agosto de 2023:

Atividade de pessoal – Mês 08-2023	
<b>Trabalhando</b>	75
<b>Licença Maternidade</b>	01
<b>Rescisão</b>	02
<b>Estagiários</b>	00
<b>Férias</b>	00
<b>Auxílio doença</b>	00

Ressalta-se que a Câmara Municipal não realiza pagamentos de horas extras, a concessão de férias é controlada através do Departamento de Recursos Humanos, e a contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e devidamente conferida.

Analisando o custeio das despesas com pessoal, e o cumprimento de seus limites legais, tem-se a tabela resumida abaixo:

Despesas com pessoal	
<b>Repasse - 08-2023</b>	R\$ 515.134,08
<b>Limite de 70%</b>	R\$ 360.593,16
<b>Total de despesas com vencimentos</b>	R\$ 295.787,07
<b>(%) atingido</b>	57,42

